



DECRETO N° 16 / 2018

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL DE 2018.

JULIANO DUARTE CAMPOS, Prefeito Municipal de Governador Celso Ramos, no uso das atribuições legais e de conformidade com a autorização que lhe confere o artigo 32, inciso II, da Lei Municipal nº 1228/2017 – Lei de Diretrizes Orçamentárias,

DECRETA:

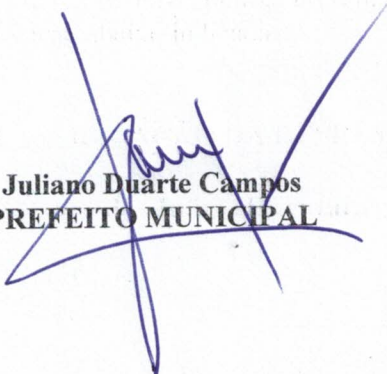
Art. 1º Fica suplementado em R\$ 122.925,00 (Cento e vinte e dois mil novecentos e vinte e cinco reais), por conta do **Superávit Financeiro** apurado no Balanço do Exercício de 2017, na respectiva fonte de Recurso, conforme dotação abaixo indicadas:

Superávit Financeiro

CÓDIGO	CLASSIFICAÇÃO DA DESPESA	VALOR
1001	Secretaria Munic de Infra Estrutura e Serviços Públicos	
15.451.0008.1.024	Pavimentação de Ruas	122.925,00
4.4.00.00	Outros Investimentos	122.925,00
(217) 4.4.90.00	Aplicações Diretas	122.925,00
0370	Recursos de convênio da união	122.925,00
TOTAL:		122.925,00

Art. 2º Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Governador Celso Ramos 21 de Fevereiro de 2018.


Juliano Duarte Campos
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Mural na
Data 21/02/18 Supra
Secretaria da administração

